



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 160/2022 - Judite de Oliveira - Torna obrigatório aos condomínios residenciais e comércios no município de Mogi Guaçu a comunicar os órgãos de Segurança Pública quando houver no seu interior ocorrência ou indícios de episódios de Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres, Crianças, Adolescentes e idosos.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	27/10/2022
Unidade de Origem	Protocolo Geral
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Recebimento no Protocolo

TEXTO DA AÇÃO

Matéria incorporada em 27/10/2022 às 08:57

Mogi Guacu, 27 de outubro de 2022.

Vanessa Ferian